## EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SUMARÉ/SP

REQUEREMOS À MESA, OUVIDO O PLENÁRIO E CUMPRIDAS ÀS FORMALIDADES REGIMENTAIS, QUE SEJA ENVIADO À FAMÍLIA ESTA MOÇÃO DE PROFUNDO PESAR PELO FALECIMENTO DA SENHORA PERCILIA DOS SANTOS SILVA.

É com profundo pesar que no dia 21 de março do corrente ano, tivemos a infeliz notícia do falecimento da senhora Percilia dos Santos Silva, aos 62 anos de idade, deixando seu marido sr. Delcio Vicente da Silva, quatro filhos (três mulheres e um homem), oito netos (cinco mulheres e três homens), uma nora, três genros, demais familiares e amigos. Dona Percilia foi mais uma vítima da Covid-19, tendo sido internada na sexta-feira, dia 19 deste mesmo mês e ano, tendo seu quadro de saúde agravado vindo a falecer no domingo a noite, do dia 21.

Pessoa bastante conhecida e respeitada na região da Área Cura, principalmente pelos moradores do jardim Denadai, onde dona Percilia viveu seus últimos trinta e seis anos e o local em que constituiu sua família e também era comerciante conhecida por todos.

Mineira de Rio Pardo, dona Percilia que foi membro da igreja Congregação Cristã do Brasil, era conhecida por seu grande coração. Seus familiares, amigos e vizinhos a descrevem com uma pessoa amorosa e muito humana, que acolhia a todos que batessem em seu portão.

Sua ausência deixa desolados seus familiares, amigos e conhecidos, pois ela foi exemplo de mãe, esposa, sogra, avó e amiga, deixando aos que ficam um modelo a ser seguido e admirado.

 Com diz artigo décimo primeiro artigo da Doutrina e Fé professados pela Congregação Cristã, “Crença que o mesmo Senhor ([antes do milênio](https://pt.wikipedia.org/wiki/Pr%C3%A9-milenarismo)) [descerá do céu](https://pt.wikipedia.org/wiki/Segunda_vinda_de_Cristo) com alarido, com voz de arcanjo e com a trombeta de Deus; e os que morreram em Cristo ressuscitarão primeiro. Depois, os que ficarem vivos, serão [arrebatados](https://pt.wikipedia.org/wiki/Arrebatamento) juntamente com eles nas nuvens, a encontrar nos ares e assim estarão sempre com o Senhor.”

Fica consignado por fim, nesta singela MOÇÃO DE PESAR, endereçada a toda a sua família, a nossa firme certeza de que dona Percilia, há de encontrar a merecida PAZ profunda e a definitiva FELICIDADE, tão somente por seu merecimento, rogando a Deus que traga conforto aos corações enlutados.

É, pois, justa a homenagem póstuma desta Casa, representante dos munícipes, a um cidadão que está a merecer a saudade de todos.

Sala das Sessões, 23 de março de 2021.

